

AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2023.01.23.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.524/2011, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

Hoje, nesta cidade, na sala da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 23 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.02

O(A) Ordenador(a) de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.524/2011, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de atender a Lei de acesso à informações e suprir a necessidade de comunicações diversas, torna-se imprescindível a devida contratação, tendo em vista que os procedimentos de atualização e inserção de informações no website, devem ser realizados por uma ferramenta de gerenciamento de conteúdo do próprio, dando total autonomia aos usuários responsáveis.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **A. AMARO F. DA SILVA**, com sede na **AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS-2237-SALAO7, FORTALEZA** inscrita no CNPJ/CPF nº 14.769.245/0001-92, A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$ 8.811,00(OITO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 23 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.02

O Ordenador de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.02**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.524/2011, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2023.01.23.02

O Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No **2023.01.23.02**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº12.524/2011, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, O valor da execução importa no valor de R\$ 8.820,00(OITO MIL OTOCENTOS E VINTE REAIS).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação **No 2023.01.23.02**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.524/2011, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.02

O(A) Ordenador(a) de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA PARA GERIR AS INFORMAÇÕES DIVERSAS E LRF(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.524/2011, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS,

CONTRATADA(S): A. AMARO F. DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.811,00 (OITO MIL OTOCENTOS E ONZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE